



**PROJETO DE LEI Nº 120/2022**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**EMENTA:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

### FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

<b>PROJETO DE LEI Nº</b>	120/2022
<b>Nº EMENDA:</b>	15
<b>NOME DO PARLAMENTAR:</b>	Deputado <b>JANILSON LOPES LEITE</b>
<b>ORGÃO/UNIDADE:</b> (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	Ministério Público do Estado do Acre - MPAC
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> (Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	Ministério Público do Estado do Acre - MPAC
<b>CNPJ:</b>	04.034.450/0001-56
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Marechal Deodoro, nº 472, Ipase
<b>MUNICÍPIO:</b>	Rio Branco - Acre
<b>OBJETO:</b>	Emenda Destinada ao Projeto TEA - Eles não estão Sós
<b>VALOR:</b>	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> (Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)	
<b>CONTATO:</b>	

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**  
29 de novembro de 2022.

*Dr. Janilson Lopes Leite*

*Deputado Estadual*

**Partido Socialista Brasileiro**